



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

"TERRA DO REI PELÉ"

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA INTERNA Nº 009/2025

O Senhor **GUSTAVO JOÃO ROBERTO GORGULHO FRANCO**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 508, de 25 de março de 2019, e pelos dispositivos do Decreto nº 4.765, de 02 de fevereiro de 2023, com as respectivas alterações, Decreto nº 5.127/2024, de 09 de fevereiro de 2024, e Decreto nº 5.137/2024, de 23 de fevereiro de 2024.

Considerando o Decreto nº 4.332, de 27 de julho de 2021, que "Regulamenta as atividades da Ouvidoria Geral no âmbito do Poder Executivo do Município de Três Corações, e dá outras providências."

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora JUSSARA APARECIDA LAGE, matrícula nº 1890, como responsável da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por receber as diligências enviadas pelo Ouvidor Municipal.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Interna nº 007, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GUSTAVO JOAO
ROBERTO GORGULHO
FRANCO:04070528601

Assinado de forma digital por
GUSTAVO JOAO ROBERTO
GORGULHO FRANCO:04070528601
Dados: 2025.03.26 11:43:52 -03'00'

GUSTAVO JOÃO ROBERTO GORGULHO FRANCO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico